



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 132 /2017

“Institui o dia 07 de Junho Dia Municipal do Blogueiro e dá outras providências”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Blogueiro, que será comemorado anualmente, no dia 07 de Junho, passando a integrar o calendário oficial do município

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de Junho de 2017.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Nos dias de hoje, em que grande parte das informações chega as pessoas através da internet, os blogs são ferramentas importantes de mídia eletrônica, realizando um trabalho relevante para o acesso a informação da sociedade e para a democracia brasileira. É importante a disseminação dessas informações, para que cada vez mais pessoas tenha acesso a assuntos relevantes, acompanhando as novas tendências tecnológicas.

Os blogs falam de assuntos diversos, como eventos, mercado financeiro, turismo, automóveis, animais etc; e em muitos casos possuem uma presença marcante na política. Esse projeto confirma o reconhecimento do poder Legislativo para com os blogs e com o trabalho sério e competente que os blogueiros fazem em diversos assuntos que envolvem Indaiatuba, mas principalmente na política local, informando a população e incentivando a participação popular.

Essa nova profissão reflete um momento social, possibilitado pela globalização e democratização da informação proporcionada pela Internet e redes sociais. E como toda profissão, ser blogueiro tem as suas responsabilidades, por isso a importância do reconhecimento dos profissionais dessa área e o incentivo a divulgação de seus trabalhos, através de um dia no calendário oficial do município.

A escolha da data de 07 de Junho vem em concordância com o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, que é comemorado no mesmo dia.

Sala das Sessões, aos 14 de Junho de 2017.



EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador